



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

RETIFICAÇÃO N. 002/2024

“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE NÍVEL MÉDIO PARA O CARGO DE AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Estado de São Paulo, por seu Presidente, fazendo uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO Nº 002/2024**, que altera itens no **EDITAL N. 001/2024 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL**, conforme segue:

CONSIDERANDO os Princípios da Autotutela, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade inseridos no art. 37, I, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO que em análise a banca organizadora identificou que existe divergência no caderno de questão aplicado para o *AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO* do Concurso Público nº 01/2024 onde foi averiguado que houve a aplicação de 02 (dois) cadernos distintos para o cargo;

CONSIDERANDO a possibilidade que Administração Pública possui de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, in verbis “Súmula 346. A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”; e, “Súmula 473. A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

CONSIDERANDO que o Câmara Municipal tem o poder/dever de obediência aos princípios que norteiam os concursos públicos e processos seletivos, como *in casu*, preservando a lisura, a transparência, a isonomia aos candidatos que participaram do certame e em especial a segurança jurídica, com o imperioso princípio da boa-fé e da moralidade administrativa, segundo o qual os atos administrativos são dotados de presunção de legitimidade;

INFORMA QUE:

Art. 1º - Fica anulada a prova objetiva aplicada no turno matutino no dia 18/02/2024, do cargo de nível médio - AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO, referentes ao Edital do Concurso Público nº. 001/2024.

Art. 2º Fica retificado o Edital, estabelecendo novo cronograma para a reaplicação da prova objetiva para o cargo AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO, conforme segue:

| | |
|-------------------------|---|
| 28/02/2024 | Resultado dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar de provas |
| 29/02/2024 | Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas, exceto para o cargo de AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO. |
| 29/02/2024 | Divulgação do Resultado Preliminar das provas Objetivas, exceto para o cargo de AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO. |
| 01/03/2024 | Recurso do Resultado Preliminar das Provas Objetivas exceto para o cargo de AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO. |
| 04/03/2024 | Resultado final da prova Objetiva, exceto para o cargo de AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO. |
| 04/03/2024 | Convocação para Envio de Títulos (Através da plataforma concursosembrasil.com.br), exceto para o cargo de AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO. |
| 05, 06, 07 e 08/03/2024 | Envio de Títulos (Através da plataforma candidato.concursosembrasil.com.br/) |
| 10/03/2024 | Reaplicação da prova objetiva para o cargo de AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO. |
| 11/03/2024 | Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas para o cargo de AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO. |
| 12/03/2024 | Recurso do gabarito preliminar da prova do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE |



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

| | |
|------------|--|
| | TRANSPORTE E APOIO. |
| 14/03/2024 | Resultado dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar de provas do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO. |
| 14/03/2024 | Divulgação dos Gabaritos Definitivo das Provas Objetiva do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO. |
| 14/03/2024 | Resultado Preliminar da Prova de Títulos Resultado Preliminar da Prova Objetiva do cargo de cargo de AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO. |
| 15/03/2024 | Recurso do Resultado Preliminar da Análise de Títulos Recurso do Resultado Preliminar da Prova Objetiva do cargo de cargo de AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO. |
| 18/03/2024 | Resultado Final da Prova de Títulos Resultado Final da Prova Objetiva do cargo de cargo de AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO. |
| 18/03/2024 | Divulgação dos resultados e classificação final dos aprovados para fins de homologação pelo Chefe do Poder Legislativo |

Art. 3º - Este edital entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, os demais itens permanecem inalterados.

Art. 5º - O presente Edital de retificação será publicado no Semanário Oficial do Município e nos sites concursosembrasil.com.br e camaraitapetininga.sp.gov.br/Pagina/Listar/663 .

Itapetininga/SP, 28 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ETSON BRUN
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga/SP